



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Circular nº. 025/2020

INSCRIÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM PARA 2020 CAPITAL E INTERIOR PARTICIPANTES DA PRÉ-TEMPORA EM PENÁPOLIS

Vimos pela presente informar a todas as Ligas filiadas e oficiais de arbitragem, as instruções para inscrição dos oficiais de arbitragem que atuarão na temporada de 2020, como prestadores de serviços autônomos, aos clubes e Ligas, a saber:

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO, CAPITAL E INTERIOR, DOS OFICIAIS EM CONDIÇÃO,
SERÁ IMPRETERIVELMENTE ATÉ DIA 15/08/2020.**

AS LIGAS FILIADAS DEVERÃO:

- A) Ter a documentação da Liga regularizadas e atualizada (**sem pendências**)
- B) Não estar em débito com a FPFS;
- C) Considerando determinações aprovadas em reunião das Ligas no ano de 2016, apenas as Ligas que disputaram Troféu Piratininga em 2019 e indicaram equipes para disputar os campeonatos A1 e A2, terão direito à inscrições de oficiais para o ano de 2020;
- D) Para atuarem em 2020 a quantidade de inscrição será limitada à no máximo 25 (vinte e cinco) oficiais entre anotadores-cronometristas e árbitros; todas as inscrições estarão sob aprovação do Departamento de Oficiais;
- E) **Enviar Ofício assinado pelo Presidente da Liga** com todas as inscrições relacionadas, sendo esta definitiva e comprovante de depósito referente às inscrições dos oficiais. Só havendo alterações em casos extremos sendo solicitada por escrito e aprovada pelo Departamento de Oficiais;
- F) No caso de transferência de oficiais entre Ligas, em 31 de dezembro, o oficial não terá mais vínculo com a Liga, podendo no ano seguinte se inscrever por outra sem necessidade de ofício da Liga informando o desligamento da mesma.
- G) Será obrigatória ofício informando o desligamento, assinada pelo presidente da Liga de origem quando ocorrer durante o ano.

- Não será aceito inscrição individual do Oficial pertencente à uma Liga.



TODOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DEVERÃO ATENDER E RESPEITAR O QUE SEGUE:**- Para oficiais de arbitragem cadastrados em 2019:**

- a).Ficha individual com foto recente (a ficha está à disposição no site da federação);
- b).Uma foto (recente), 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
- c).Declaração de prestador de serviço autônomo (de próprio punho);
- d).Pagamento de R\$ 33,00 (trinta e três reais);

- Para novos oficiais que realizaram curso após 2015:

- a).Xerox do Certificado de conclusão de escolaridade (segundo grau ou superior);
- b).Xerox do Diploma do Curso de Oficiais de arbitragem (FPFS);
- c).Uma foto (recente), 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
- d).Ficha individual com foto recente (a ficha está à disposição no site da federação);
- e). Pagamento de R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- f). Declaração de prestador de serviço autônomo (de próprio punho);
- g). Ter no máximo 50 anos.
- h). No caso dos Oficiais para o quadro da Capital, ter preferencialmente indicação do GARCO.

- Oficiais afastados a no máximo 5 (cinco) anos do quadro (2014).

- a).Pagamento de R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- b).Declaração de prestador de serviço autônomo (de próprio punho).
- c).Xerox do Diploma do Curso de Oficiais de arbitragem (FPFS);
- d).Uma foto (recente), 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
- e).Ficha individual com foto recente (a ficha está à disposição no site da federação);

- Os oficiais que se inscreveram através das Ligas em 2019, deverão fazer suas inscrições para o ano de 2020 também através das Ligas. A inscrição direta pela Capital, o oficial deverá informar o motivo e este ser analisado pelo Departamento de Oficiais.

- Serão aceitas inscrições apenas dos oficiais de arbitragem que participarem da pré-temporada e atingirem a média necessária 7,0 (sete) nas avaliações teóricas aplicadas (Capital e Interior).

- Os depósitos ou transferências devem ser efetuados na conta da F.P.F.S. junto ao Banco Itaú – Ag. 0180 cc 19.019-1. Ou diretamente na tesouraria da Federação.

A marca do uniforme à ser utilizado no primeiro semestre de 2020, em todas as competições e categorias será Jolitem.

Todas as inscrições estarão sujeitas à análise do Departamento de Oficiais. E mesmo que aprovadas, a FPFS não possui obrigatoriedade em escalar o oficial, da mesma forma que o oficial de arbitragem tem a liberdade de atuar para a entidade ou competição que lhe convém.

São Paulo, 08 de julho de 2020

NILTON CIFUENTES ROMÃO
Presidente

3/3

